

ASSEMBLEIA PLENÁRIA 26 DE MARÇO DE 2019

ATA

No dia vinte e seis de março de dois mil e dezanove, pelas 18h30, na sua sede sita na Travessa da Memória, número trinta e seis, em Lisboa, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Plenária (AP) do Comité Olímpico de Portugal (COP), nos termos do n.º1 do artigo 18º dos seus Estatutos, para deliberar sobre os seguintes pontos da ordem de trabalhos (OT):

1. Apreciação, discussão e aprovação do Relatório de Atividades e Contas de 2018; e
2. Informações.

Por efeito do disposto nos artigos 14.º, n.º 2 e 20.º dos Estatutos do COP, a AP foi presidida pelo Presidente do COP e da Comissão Executiva (CE), José Manuel Marques Constantino da Silva.

Integraram a Mesa da AP o Presidente do COP, o Tesoureiro do COP, Joaquim Lopes, o Diretor Geral do COP, João Paulo Almeida (JPA) e o Assessor do COP, João Pedro Maltez.

Entrando-se no **Primeiro Ponto** da OT, o Presidente da AP fez uma breve exposição do Relatório de Atividades, e, posteriormente, apresentou as Contas de 2018 e procedeu à explicação dos resultados contabilísticos do COP tendo por base uma comparação com o período homólogo do ciclo anterior, no âmbito da qual teve oportunidade de referir que o grande justificativo para o volume do resultado líquido negativo apurado se prendia, por um lado, com o decréscimo do valor do financiamento público que seria esperado receber para as missões desportivas e, por outro, com o volume das despesas de pessoal, o que, em todo o caso, considerando o balanço entre colaboradores admitidos e dispensados registado no último trimestre, o volume do resultado líquido negativo necessário a amortizar durante o ano de 2019 se estima em cerca de 100.000,00 € (cem mil euros).

Dada a palavra aos presentes para pedidos de esclarecimentos, o Presidente da Federação Portuguesa de Atletismo (FPA), Jorge Vieira (JV), questionou o Presidente da AP sobre as razões que fundavam as diminutas receitas obtidas a título de patrocínios e que formas haveria para reverter a situação, ao que este respondeu ter presente as dificuldades na obtenção deste tipo de receitas privadas, que se mostravam com uma tendência transversal de redução a todas as entidades desportivas, à qual o COP não era alheio e que, em concreto, era difícil descortinar uma solução singular mas que, em todo o caso, estava convicto que uma das possíveis vias passaria por apelar à Administração Pública que desse um sinal, junto das empresas que operam na esfera pública, para apostarem no financiamento ao desporto, o que, todavia, era uma solução que, até à data, não havia ocorrido.

Não havendo mais pedidos de esclarecimentos a fazer, o Presidente da AP levou o Relatório de Atividades e Contas de 2018 a votação, que foi aprovado por unanimidade.

Entrando no **Segundo** e último **Ponto** da OT, o Presidente da AP informou os presentes que, no dia 9 de abril, iria ter lugar, na sede do COP, uma Conferência denominada "*Fiscalidade na Arbitragem*", organizada em colaboração com a sua Comissão de Arbitragem e Ajuizamento Desportivo e, apesar de a divulgação já ter sido feito pelos meios próprios, apelou a que a mesma fosse transmitida aos elementos que nas respetivas organizações pudessem ter interesse. De seguida, a convite do Presidente da AP, JPA esclareceu os presentes sobre as personalidades que constituiriam o painel da conferência, o que, de seguida, mereceu um pedido de intervenção por parte de JV que, apesar de considerar que a mesma pudesse ter que ver com o teor do ponto

anterior da OT, não poderia deixar de, partilhando um episódio ocorrido com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, expressar o seu desconforto relativamente ao atual modelo de financiamento ao desporto nacional, no âmbito do qual, em concreto no que concerne às receitas provenientes das apostas desportivas, em especial o “Placard”, se registava um largo benefício das múltiplas entidades externas ao universo desportivo, sendo que, das pertencentes, apenas beneficiava as federações cujas modalidades são objeto das respetivas apostas.

Nesta sequência o Presidente da AP deu a palavra a JPA que informou que o COP já havia tido oportunidade de se pronunciar, muito recentemente, sobre essa matéria, no seguimento de um histórico de intervenções a esse propósito, iniciado antes da aprovação do atual quadro regulador de apostas desportivas, e esclareceu os presentes sobre o atual modelo relativo às receitas provenientes das apostas desportivas e, em especial, as que resultam das apostas sociais que se encontram sob a alçada da Santa Casa da Misericórdia, o qual, em nenhum dos vetores, garante o justo retorno para o universo desportivo responsável por garantir os recursos necessários à organização das competições sobre as quais se exploram apostas desportivas por operadores licenciados. Por fim, o representante da Federação Portuguesa de Padel, Luís Fragoso, fez questão de expressar a solidariedade para com a situação em causa, partilhando um episódio ocorrido com aquela mesma entidade, muito similar ao sucedido com a FPA.

Não havendo mais informações a prestar e nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Assembleia, cerca das 19h40, da qual é exarada a presente ata, que, depois de aprovada, é assinada.

O Presidente,



(José Manuel Constantino)